

	TERMO DE REFERÊNCIA		AQU-2022-002520		
			03	02	2023

DADOS DO SOLICITANTE:

Nome: claudia.franco
Lotado: DR
Departamento: SAUDE

DADOS DA ENTIDADE COMPRADORA:

Entidade: SESI
Unidade: SESI -DR
Modalidade de compra: LICITAÇÃO
Tipo de modalidade: Pregão Eletrônico

ELEMENTOS PRINCIPAIS

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE HIGIENE OCUPACIONAL PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO SESI MT EM SERVIÇOS DE AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

O Sesi, para cumprir sua missão institucional, realiza atendimento as indústrias com atividades de Segurança no Trabalho, que inclui Programas Legais em atendimentos às normas NR 01, 18, 31, entre outros, e Laudos Técnicos em atendimento as normas NR 15, Decreto 3.048/99, entre outros. No levantamento de riscos para tais execuções, são necessárias avaliações quantitativas de agentes físicos (Ruído, calor, etc.) e agentes químicos (manganês, poeira, entre outros.). Posto isto, será necessária a aquisição dos equipamentos descritos no item 03 para atendimento nas avaliações quantitativas de agentes físicos presentes no ambiente de trabalho das indústrias. Os resultados das avaliações obtidas com os equipamentos irão subsidiar a elaboração dos programas legais (Programa de Gerenciamento de Riscos NR 01, 18 e 22 e laudos técnicos (Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho Lei Nº 8.213, de 24 de Julho de 1991 e Decreto 3.048, Laudo de Insalubridade NR15, Laudo de Periculosidade NR16)

3. DETALHAMENTO DO PRODUTO/SERVIÇO/OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E QUANTIDADES NECESSÁRIAS:

Produto	Descrição	Sigla	Conta Contábil	Finalidade	Medida	QTD	Valor Ref.
00000000070010	MEDIDOR DE EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL AO CALOR: ATENDER AS NORMAS ISO 7726, ISO 7243, NR15 E NHO06. ALIMENTAÇÃO BATERIA ALCALINA 9V. AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 20 HORAS. SOFTWARE COMPATÍVEL COM MICROSOFT WINDOWS. MONITORAMENTO EM TEMPO REAL DAS TEMPERAT	EG	32010103006	Maquinas e Equipamentos em Geral	UN	4,00	0,00
00000000081191	KIT DOSÍMETRO DE RÚIDO: MALETA COM 05 DOSÍMETROS, 01 CALIBRADOR, BASE PARA DOWNLOAD DE DADOS, CABOS, DOSÍMETRO SEM FIO, MALETA DE TRANSPORTE. ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES	EG	32010103006	Maquinas e Equipamentos em Geral	UN	4,00	0,00

NOTA: "Este documento somente será considerado cópia controlada quando acessado via Sharepoint. Após impresso ou salvo em computador, será considerado cópia não controlada, perdendo a validade para o Sistema de Gestão da Qualidade da Unidade Corporativa"

	TERMO DE REFERÊNCIA		AQU-2022-002520		
			03	02	2023

	CONSTANTES NA NORMA ANSI S1.25-1991 E DE SUAS FUTURAS REVISÕES, TER CLASSIFI						
--	--	--	--	--	--	--	--

3.1. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

3.1.1 A distribuição dos lotes encontra-se no Anexo I; 3.2 GARANTIA / TROCA / DEVOLUÇÃO: 3.2.1 Os equipamentos deverão apresentar garantia total de funcionamento incluindo defeitos de fabricação de 12 (doze) meses; 3.2.2 A garantia oferecida deverá abranger todos os componentes dos equipamentos fornecidos; 3.2.3 Os acidentes que porventura ocorram durante o transporte/entrega dos equipamentos que resultem a destruição ou danificação, mesmo que ocorram de caso fortuito ou de força maior são de responsabilidade integral do fornecedor, sem ônus ao contratante decorrentes deste fato. 3.2.4 O fornecedor deverá em até 5 (dias) dias úteis providenciar a TROCA ou SUBSTITUIÇÃO, em que apresentar defeito de fabricação e outras falhas de funcionamento, a contar da data de solicitação ou em for notificada via e-mail, sem custos ao contratante, durante o período de vigência da Garantia. 3.2.5 Responsabilizar-se pelos custos com fretes, mão de obra, encargos e outros, quando for necessária a movimentação do equipamento do local, onde ele foi inicialmente entregue, para o local que tenha sido indicado como assistência técnica autorizada e/ou devolução, durante o período de garantia. 3.2.6 Prazo de execução locação/entrega/montagem/treinamento/instalação: Entrega deve ocorrer em até 30 dias corridos após a assinatura do contrato. Treinamento deve ocorrer em até 15 dias corridos após a entrega dos equipamentos, pode ser de forma remota ou presencial para até 25 técnicos; 3.2.6.1 Havendo a necessidade de prorrogação de contrato por parte do contratante ele deverá solicitar com prazo mínimo de 05 (cinco) dias uteis para análise do contratado.

4. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA/LOCATÁRIA:

4.1. Obrigações e responsabilidades da Contratada (detalhar como será prestado o serviço/entregue o produto):

4.1. Obrigações e responsabilidades da Contratada (detalhar como será prestado o serviço/entregue o produto):
4.1.1. Entregar o equipamento em perfeitas condições de uso. 4.1.2 Efetuar a entrega dos itens solicitados conforme prazo previsto no item 4.1, até 30 dias corridos após a assinatura do contrato. 4.1.3 Fornecer produtos dentro dos padrões de qualidade, legislações pertinentes e normas técnicas vigentes, devendo substituir aqueles que apresentarem qualquer irregularidade; 4.1.4 Responsabilizar-se por todos os custos decorrentes do fornecimento, tais como fretes, mão de obra, tributos, despesas e custos indiretos. 4.1.5 Cumprir, no que se refere ao fornecimento dos produtos, a todos os requisitos especificados neste termo de referência e requisitos da legislação vigente. 4.1.6 Comunicar formalmente ao contratante ou responsável designado por este sobre qualquer ocorrência que possa impactar no cumprimento de suas obrigações no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação. 4.1.7 Responsabilizar por quaisquer danos ou prejuízos que venha a causar ao sistema FIEMT ou a terceiros em decorrência de sua negligência, imprudência ou imperícia enquanto cumpre suas obrigações. 4.1.8 Não subcontratar no todo ou em parte o objeto do contrato sem a prévia anuência do SESI; 4.1.9 Responder e corrigir prontamente todos os problemas, vícios, falhas e defeitos percebidos no fornecimento dos produtos fornecidos, sem custo adicional ao sistema FIEMT 4.1.10 A armazenagem, transporte e comercialização dos produtos, deverão atender as normatizações vigentes. 4.1.11 No ato da entrega dos produtos e materiais deverá estar anexa a nota fiscal, ficha técnica e certificado de garantia da fabricante. 4.1.12 O transporte, carga e a descarga dos produtos e materiais correrão por conta do (s) licitante (s) vencedor (s), sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente ao Sesi-DR/MT; 4.1.13 Responsabilizar-se pelos custos do treinamento de operação dos equipamentos.

5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE/LOCADORA:

5.1 Prestar todas as informações pertinentes a execução do objeto do contrato, que forem solicitadas pelo fornecedor, proporcionando todas as facilidades indispensáveis ao fornecimento; 5.2 Solicitar formalmente os produtos com antecedência suficiente para que o fornecedor possa efetuar a entrega; 5.3 Fiscalizar a entrega do objeto contratado, não eximindo o fornecedor das obrigações por ele assumidas; 5.4 Devolver produtos que apresentarem defeitos, avarias e/ou outras falhas ou desconformidades com as especificações presentes neste termo de referência; 5.5 Não permitir a entrega dos materiais em desacordo com o estabelecido neste termo de referência, no edital e no contrato; 5.6 Notificar formalmente ao fornecedor caso detecte alguma irregularidade durante o fornecimento dos produtos nos prazos para justificativas ou correção das irregularidades observadas; 5.7 Recusar os produtos nas seguintes hipóteses: A) Se apresentarem vício de qualidade; B) Se o fornecimento ocorrer em desacordo com o requisito obrigatório deste termo; C) Se a nota fiscal com especificação e quantidade estiver em desacordo com o termo de referência e o contrato.

NOTA: "Este documento somente será considerado cópia controlada quando acessado via Sharepoint. Após impresso ou salvo em computador, será considerado cópia não controlada, perdendo a validade para o Sistema de Gestão da Qualidade da Unidade Corporativa"

	TERMO DE REFERÊNCIA		AQU-2022-002520		
			03	02	2023

6. PRAZOS:

6.1. Prazo de execução locação/entrega/montagem/treinamento/instalação:

Os prazos encontram-se no item 3.2.6 deste termo de referência

6.2. Haverá possibilidade de prorrogação da execução/locação:

SIM

6.3. Local de execução/entrega:

Local de entrega:	Endereço do local de entrega:
SESI-DR	Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 4193 Centro Político Administrativo Cuiabá MT CEP: 781049940

7. CONDIÇÕES:

7.1. Condições da Proposta de Preços:

7.1.1. A proposta de preços deverá ter validade de 60 (sessenta) dias, ser composta por todos os custos necessários ao cumprimento do objeto deste Termo de Referência, exceto aqueles que estiverem expressamente indicados como responsabilidade do CONTRATANTE.

7.2. Condição da Habilitação Específica:

7.2.1 Condições legais necessárias para a contratação (certificação, atestado de capacidade técnica):
SIM

7.2.1.1 Condições legais necessárias para a contratação (certificação, atestado de capacidade técnica): SIM 01 (um) ou mais atestado(s) de capacidade técnica, comprovando que a licitante forneceu para empresa de direito público ou privado, objeto igual ou semelhante ao licitado neste pregão. 01 (um) O atestado acima mencionado deverá comprovar a aptidão para o fornecimento, pertinente e compatível na descrição, características, especificações e complexidade igual ou superior ao objeto licitado e constante neste termo de referência, contendo obrigatoriamente, no mínimo: nome do contratante, local do fornecimento.

8. DESIGNAÇÃO DE FISCAL:

8.1. Designação de Fiscal do Contrato:

GERENTE

8.1.1. A Fiscalização do Contrato será exercida pelo

Marcio Alves

9. INFORMAÇÕES QUANTO AO PAGAMENTO:

9.1. Forma de pagamento:

9.1.1. O pagamento será efetuado através de Crédito em Conta ou Boleto Bancário, observando os prazos e condições estipulados neste Termo de Referência;

9.1.2. No caso de pagamento através de crédito em conta, a conta indicada deve ser de titularidade da CONTRATADA e será incluída no cadastro de fornecedores do Sistema FIEMT, não sendo efetuado o pagamento através de crédito em conta de terceiros;

9.2. Prazo e Condições de pagamento (Mensal, Parcelado, Anual):

NOTA: "Este documento somente será considerado cópia controlada quando acessado via Sharepoint. Após impresso ou salvo em computador, será considerado cópia não controlada, perdendo a validade para o Sistema de Gestão da Qualidade da Unidade Corporativa"

	TERMO DE REFERÊNCIA		AQU-2022-002520		
			03	02	2023

Deverá ser efetuado o pagamento de 80% após a entrega do equipamento e 20% após a realização do treinamento.

9.3. Documentos para pagamento (Nota Fiscal, Fatura, Relatórios):

9.3.1. Para efetivação dos pagamentos, deverão ser apresentados junto ao faturamento os seguintes documentos:

A) Nota fiscal; B) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; C) Certidão Negativa ou Positiva com efeito Negativo de Débito Estadual (CND); D) Certidão Negativa ou Positiva com efeito Negativo de Débito (CND) de competência da Procuradoria Geral do Estado; E) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos Negativos de Débitos Municipais; F) Certidão do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; G) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos Negativos de Débitos Trabalhistas.

9.4. Dados para Faturamento:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIDADE (Ex. SESI DR)	ENDEREÇO	CENTRO DE CUSTO	ITEM CONTABIL
0381915 7000 131	SESI SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA	SESI DEPARTAMEN	AV HIST RUBENS DE MENDONCA 4193	1301120102	2230410010101

10.1 AQUISIÇÃO COM VERBA DE CONVÊNIO?
NÃO

Indicar dados do Convênio:

11. ANEXOS (planilhas, modelos, layouts, etc.):

Local e Data: Cuiabá/MT, 03/02/2023

ASSINATURAS:

Claudia Franco - TEC ADMINISTRATIVO SESI DR/MT
Matricula: 004629
Data: 14/12/2022 Hora: 15:13:01